



Lido 11/4/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Of. Seg. 041/2022

Piedade, 04 de abril de 2022.

Requerimento: 28/2022

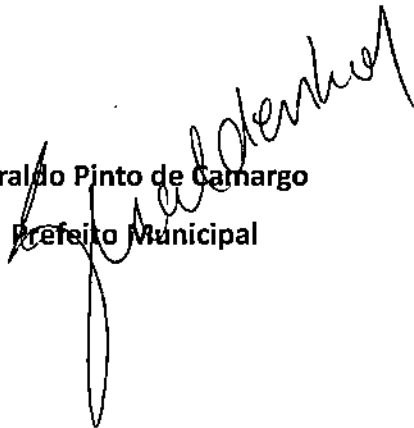
Autoria do Vereador: Adilsom Castanho

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **requerimento nº 28/2022**, de autoria do Vereador Adilsom Castanho, encaminhamos manifestação da Assessoria Jurídica, que aborda o assunto em tela.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,


Geraldo Pinto de Camargo
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Adilsom Castanho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade

N E S T A

Publicar
13/04/2022

Maria Vicentina Godinho
Pereira da Silva
Vereadora

Câmara Municipal de Piedade



PROTOCOLO GERAL 211/2022
Data: 08/04/2022 - Horário: 10:17
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piidade.sp.gov.br

Piedade, 01 de abril de 2022.

Interessado: Câmara de Vereadores de Piedade

Assunto: Requerimento da Câmara

Exmo. Sr. Prefeito

Em atenção ao requerimento da E. Casa de Leis deste Município, acostado a fls. anteriores, encaminhamos a Vossa Excelência a(s) resposta (s) emanada da competente Secretaria.

Na oportunidade reiteramos nosso protesto de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

Rosângela Soares da Rosa

Assessora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: obras@piidade.sp.gov.br

Piedade, 30 de março de 2022.

À ASSESSORIA JURÍDICA

ASSUNTO: Requerimento da Câmara Municipal nº 28/2022.

Informamos que a respeito da questão elencada no requerimento em comento, informamos que para iniciar as obras de pavimentação das ruas mencionadas no requerimento são necessárias as conclusões das obras de drenagem. Serviços estes que foram solicitadas as remoções das planilhas orçamentárias pela gestão anterior, que em documento emitido junto ao órgão responsável pela emenda se comprometeu a executar com recursos próprios e mão de obra própria.

Sendo assim, a atual gestão está concluindo a contratação da mão de obra necessária para a execução dos serviços de drenagem, e subsequente, o início das obras.

Respeitosamente,

FABIANO MACHADO DE OLIVEIRA
Engenheiro da
Secretaria de obras, Urbanismo E Habitação.